

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 055/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, Pensão por Morte**, ao senhor **DERLI VIEIRA DOS SANTOS**, (cônjuge), dependente da segurada **INATIVA** do PREV DUAS BARRAS senhora **ERCÍLIA FEUCHARD VIEIRA** - mat. 535, aposentada por idade através da portaria nº 016/2005 e retificada pela portaria nº 017/2006, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** em decorrência de falecimento ocorrido em **28/11/2018**, (cf. processo administrativo nº 309-A/2018).

**Fixação de Proventos**

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS  | VALOR      |
|-------------------------|------------|
| Proventos parcela única | R\$ 954,00 |
| Total.....              | R\$ 954,00 |

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 28/11/2018.

Duas Barras, 03 de dezembro de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador: 13A52B5C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2018. Edição 2283  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>